§ 7º A concessão ou prorrogação de tratamento tributário diferenciado ou do termo de acordo deverá observar o disposto nos parágrafos deste artigo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 90 (noventa) dias a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de maio de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual. e

Considerando a conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 213/2014-GAB/PAD, de 3 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.743, de 7 de outubro de 2014, prorrogada por meio da Portaria nº 292/2014-GAB/PAD, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.794, de 23 de dezembro de 2014, sendo a comissão redesignada pela Portaria nº 47/2015-GAB/PAD, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.838, de 3 de março de 2015, e Portaria nº 86/2015-GAB/PAD, de 1º de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.8361, de 7 de abril de 2015, de que trata o Processo nº 2016/74054, R E S O L V E:

Art. 1º Demitir EDIANGELA MARIA SILVA DE SIQUEIRA, matrícula nº 5277965-3, ocupante do cargo de Professor Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com base no art. 178, inciso IV, combinado com o art. 190, inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de maio de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 001/2015-DGPC/PAD, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 32.833, de 24 de fevereiro de 2015, visando apurar as acusações atribuídas ao servidor DPC RIGOBERTO MESQUITA DE MELO;

Considerando o que apurou no Processo nº 2016/44704, R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor abaixo relacionado, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, com fulcro no art. 81, incisos VI e XIII, combinado com o art. 88, inciso I, todos da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994:

RIGOBERTO MESQUITA DE MELO (matrícula nº 57190125-2), Delegado de Polícia Civil, pela prática em tese, das transgressões disciplinares previstas no art. 74, incisos XXX, XIX, 2ª parte e XXXIX, da Complementar nº 22, de 15 de março de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de maio de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 82, de 4 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.878, de 5 de maio de 2015, assinada pela Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, de que trata o Processo nº 2014/540511,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir VÍVIAN CRISTINE BORGES SÁ, matrícula nº 57191130-1, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com base no art.

190, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de maio de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Processo nº 2014/540511

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 82, DE 4 DE MAIO DE 2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.878, DE 5 DE MAIO DE 2015

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DE S.P.A.C.H.O.

Adotando como razões de convencimento os fundamentos constantes do Parecer nº 160/2016 da Procuradoria-Geral do Estado, decido pela demissão da servidora VÍVIAN CRISTINE BORGES SÁ em virtude ao abandono de cargo comprovado nos autos em epígrafe.

Determino a publicação desta decisão e a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde Pública, para ciência da aludida e posterior arquivamento.

Belém, 16 de maio de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a reintegração de Ismênia Maria Rosa ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a decisão judicial de antecipação da tutela prolatada no Processo nº. 0003782-92.2016.8.14.0000, em tramitação na 2ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica ISMÊNIA MARIA ROSA, nos termos da decisão judicial de antecipação de tutela prolatada no Processo nº. 0003782-92.2016.8.14.0000, em tramitação na 2ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e de acordo com o Ofício nº. 1322/2016-PGE-GAB-REGIONAL, de 19 de abril de 2016, da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, reintegrada ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Fazenda na função de Auxiliar Técnico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MAIO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 1º, \S 2º, do Decreto nº. 1.513, de 30 de março de 2016, que trata das exceções às regras estabelecidas no mencionado Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º autorizar ADNAN DEMACHKI, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para a Toluca (México), no período de 18 a 21 de abril de 2016, a fim de participar da Conferência da ONU para definição da agenda urbana dos próximos 20 anos do Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU HABITAT — projetos inclusos do Pará —, e licenciamento ambiental corretivo da hidrelétrica de Tucuruí, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MAIO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

de julho de 2011, o SD PM ITALO JORGE DE JESUS NUNES do

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20

cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de maio de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MAIO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARI DA COSTA POTIGUAR do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MAIO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ESMERALDA SOUZA GOMES do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MAIO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20

de julho de 2011, DÉBORA FURTADO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MAIO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, EVA SANTOS DE SOUZA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MAIO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WALTER GOMES NETO do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MAIO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a vacância de cargo ocorrida através da exoneração de $\it Walter Gomes \, Neto$,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MAURICIO SERRÃO FURTADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MAIO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WALDENEI REIS NEGRÃO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 8 de abril de 2016.

SIMÃO JATENE

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE MAIO DE 2016.

Governador do Estado